



Republicada em 17/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.063

Data: 04 de fevereiro de 2015

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2015 para Construção de um Poço Artesiano na Garagem Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de um Poço Artesiano na Garagem Municipal no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.451	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
07.002.15.451.0014	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
07.002.15.451.0014.1048	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – GARAGEM. MUNIC.		
44.90.51.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	16.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.003.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
33.90.30.00.00 ficha 190	Material de consumo.....	R\$	16.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2015 VALOR EM R\$
Construção de um Poço Artesiano na Garagem Municipal	Construção de um Poço Artesiano na Garagem Municipal	16.000,00


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Construção de um Poço Artesiano na Garagem Municipal	Construção de um Poço Artesiano na Garagem Municipal

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: <u>06</u>
<u>17</u> / <u>06</u> / <u>15</u>	
DATA	ASS